



PROJETO DE LEI n.º 047/2025

De 22 de maio de 2025

**EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE à Sra. DIANA QUEIROZ
BEZERRA**

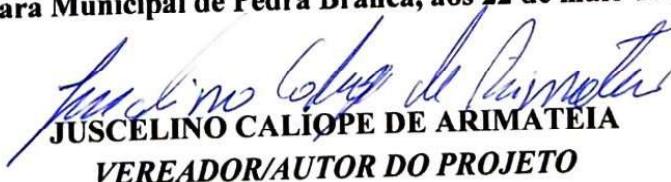
**O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS
NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ PEDRABRANQUENSE, à Sra. DIANA QUEIROZ BEZERRA, natural de Senador Pompeu- Ceará, nascida aos 01/07/1973, filha de Maria de Jesus de Queiroz Bezerra, e do Senhor Francisco Djaci Bezerra.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior se deve aos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Branca pela Sra. Diana, na área da educação, servindo por oito anos como Diretora da escola Simplício Rodrigues de Oliveira. Concursada na prefeitura de Pedra Branca como professora há 27 anos, exerce a docência com amor e responsabilidade. Durante o primeiro ano de pandemia, contribuiu com a saúde do município quando cedida para a secretaria da Saúde no cargo de assessoria da secretaria. Também trabalhou como assessora da Diretoria do Hospital São Sebastião no ano de 2019. Durante a pandemia fez parte do núcleo gestor de combate ao COVID-19, quando no período de um ano, o município atingiu a menor taxa de infectados e de mortalidade pelo COVID em todo o Estado. Hoje exerce com muito amor a profissão que também fora de sua mãe, dona Zilah . Professora na Escola João Manoel Filho no distrito de Santa Cruz do Banabuiú, alfabetizadora desde 2021 até aos dias atuais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 22 de maio de 2025


**JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**